



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO MUNICIPAL N° 24/2022, de 21 de outubro de 2022.

Altera excepcionalmente no ano de 2022, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no âmbito do Município de Borborema – PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela CF, Lei Orgânica do Município de Borborema-PB, e;

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro e o Feriado Nacional de Finados é em de novembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida excepcionalmente neste ano, a comemoração alusiva ao dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro, facultando o expediente dos dias 03 e de novembro de 2022, nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Borborema, devendo ser preservados os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO BORBOREMA/PB, 21 de outubro de 2022.


Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.457.834-53

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional.



Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB

(83) 3360-1010

E-mail: pmborborema@hotmail.com